PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR NRE CURITIBA

Orientações e Exigências para solicitação do Atestado de Conformidade das Brigadas Escolares

PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR ORIENTAÇÕES INICIAIS

Antes de solicitar o Atestado de Conformidade, observar se:

- A Brigada Escolar está constituída
 (Mínimo de 5 Brigadistas com curso completo EAD+PRESNCIAL);
- Os Equipamentos de Proteção Contra Incêndio e Pânico estão instalados e funcionando corretamente de acordo com essas orientações a seguir;

É responsabilidade da Escola, através da direção e dos brigadistas a verificação e manutenção dos equipamentos de proteção.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO EXIGIDOS

1. Extintores de Incêndio

2. Bloco autônomo de iluminação

PARANÁ

3. Placas de Sinalização

CONCEITOS INICIAIS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO

 RAIO: O raio de uma circunferência ou círculo, é definido com a distância do centro a um ponto qualquer da circunferência.

 Rota de fuga: Caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, "halls", (...) escadas, rampas, a ser percorrido pelo usuário em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação até atingir a área de refúgio.

1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Tipos de extintores instalados:
 - Pó ABC rotas de fuga
 - Pó BC rotas de fuga, central de gás
 - CO2 onde houver mais de 4 computadores

EQUIPAMENTO A UTILIZAR				
Material a Apagar	ÁGUA	PÓ QUÍMICO "BC"	CO2 (GÁS CARBÔNICO)	ESPUMA MECÂNICA
Materiais Sólidos	SIM (excelente)	NÃO (só para pequenos incêndios de superfície)	NÃO (só para pequenos incêndios de superfície)	SIM (excelente)
Líquidos inflamáveis e hidrocarburetos	NÃO (o líquido incentiva o fogo)	SIM (excelente, inclusive para gases liquefeitos)	SIM (excelente)	SIM (excelente)
Fogo de Origem Elétrica	NÃO (condutor de eletricidade)	SIM (excelente) a única desvantagem é que deixa resíduos)	SIM (excelente)	NÃO (eletricidade)

1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

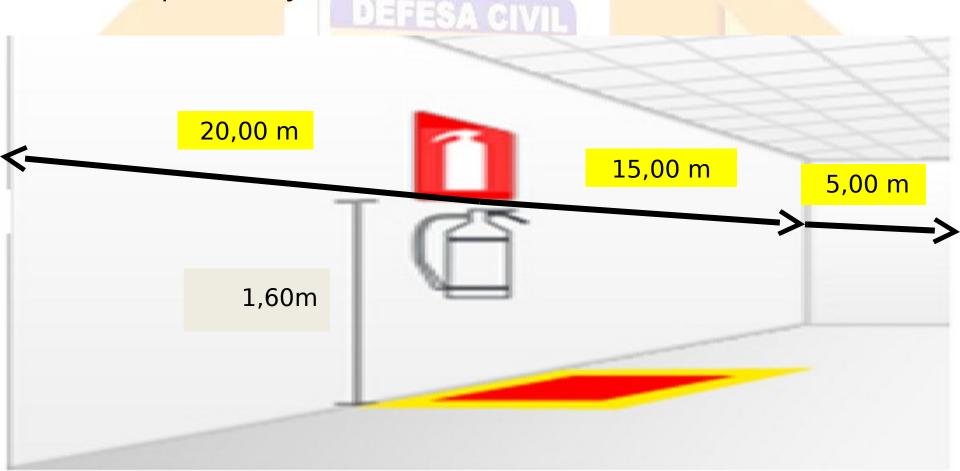
- Todos os extintores deverão estar lacrados, com pressão adequada e recarregados. Os prazos de validade das cargas dos extintores são:
 - Pó ABC 1 ano
 - Pó BC 1 ano
 - CO2 6 meses
- Cor do lacre de 2017 laranja
- Não há necessidade de marcação no piso.

1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

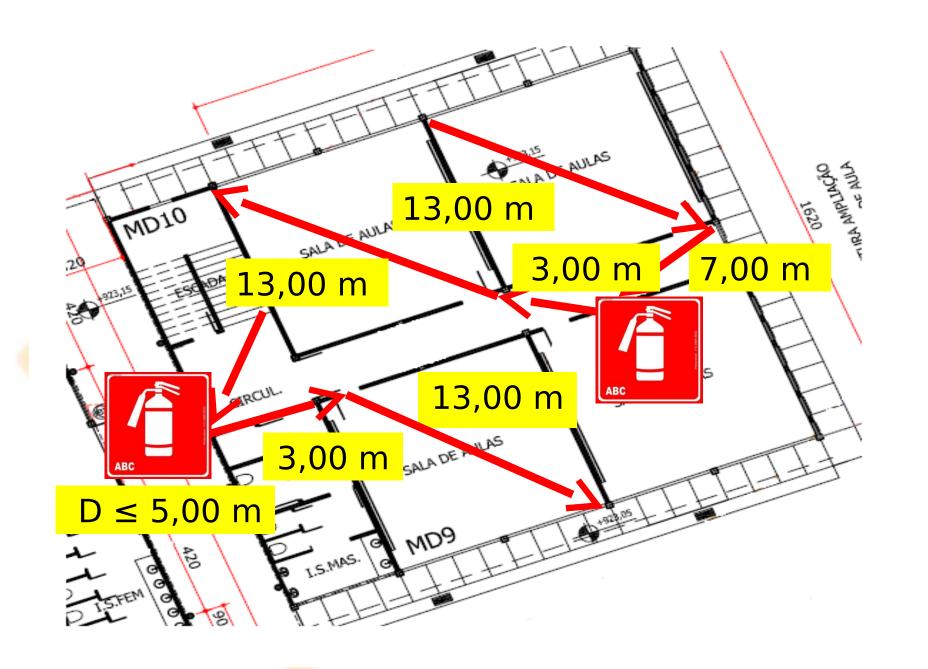
- Deverão ser instalados na rota de fuga conforme raio de ação, com altura máxima de 1,60 m da parte superior e mínima de 0,10 m da base em relação ao piso;
- Instalar 01 extintor a não mais que 5 m da entrada principal da edificação das escadas nos demais pavimentos;
- Cada pavimento deve possuir no mínimo 1 unidade extintora, respeitando o raio de ação;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar 1 extintor dentro da sala, respeitando o raio de atuação e tipo de extintor conforme o uso do ambiente;
- Para central de gás de 2 cilindros P-45 1 extintor BC 4Kg;
- Para central de gás de 4 cilindros P-45 2 extintores BC 4Kg;
- Instalar placa de sinalização para cada extintor;
- <u>Não</u> deverão ser instalados em escada.
- Se forem instalados em caixas com vidro, deverá haver um martelo para a quebra do vidro. Se for caixa metálica, não poderá ficar chaveado.

1-RAIO DE AÇÃO DOS **EXTINTORES**

 O raio de ação do extintor de incêndio é de 20 m considerando o caminhamento do ponto mais distante. Ou seja, de qualquer ponto que o usuário estiver na edificação, ele poderá caminhar no máximo 20 m para alcançar um extintor.





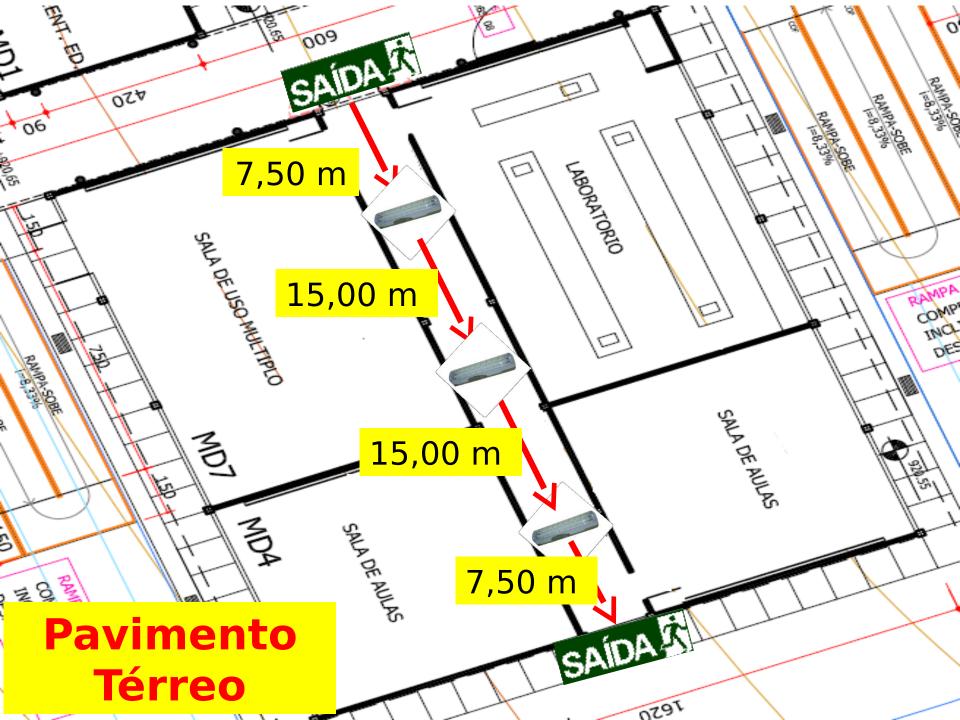


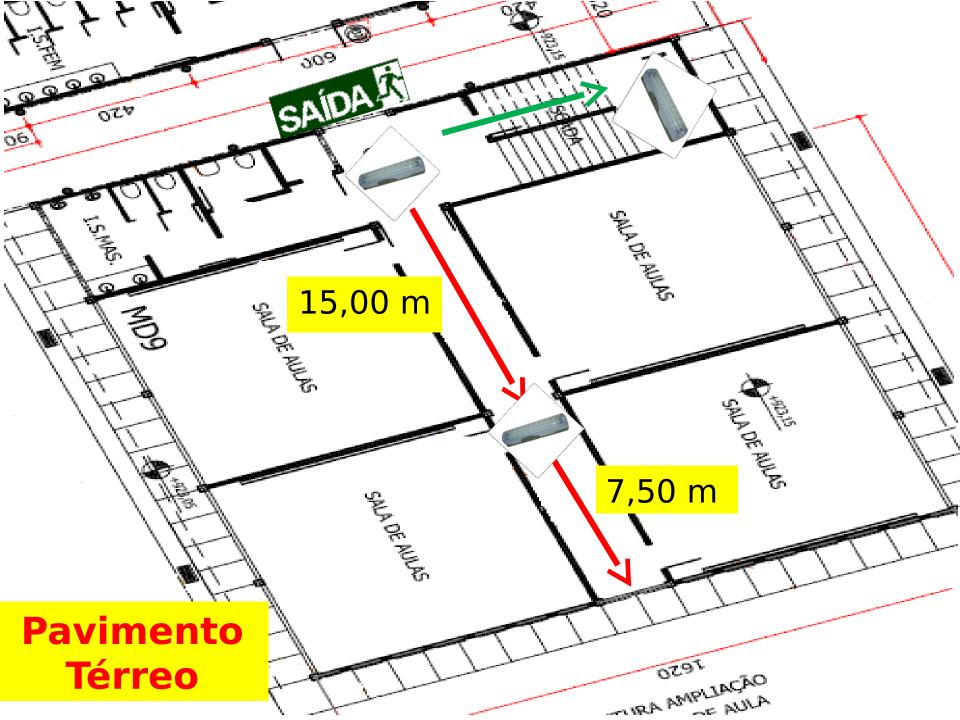
2-BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Os blocos de iluminação deverão ser instados nas rotas de fuga, conforme raio de ação, a altura mínima de 2,10 m;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar bloco iluminação dentro da sala, respeitando o raio de atuação;
- Onde há escada, em cada patamar deverá ser instalado 01 bloco de iluminação e em mudança de direção, instalar 01 bloco autônomo;
- Ao interromper o fornecimento de energia, deverão acender.
- Em caso de instalação aparente, a tubulação e caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama.

2-RAIO DE AÇÃO DOS **BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O raio de ação do bloco de iluminação de emergência é de 15 m considerando caminhamento. Para instalação do primeiro bloco de iluminação tomamos como referência a saída de emergência, deste ponto conta-se 7,5 m, este será o local de instalação do primeiro bloco, os demais devem ser instalados a cada 15 m um do outro; importante, sempre quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga é necessário prever uma nova iluminação, que passa a ser a referência.



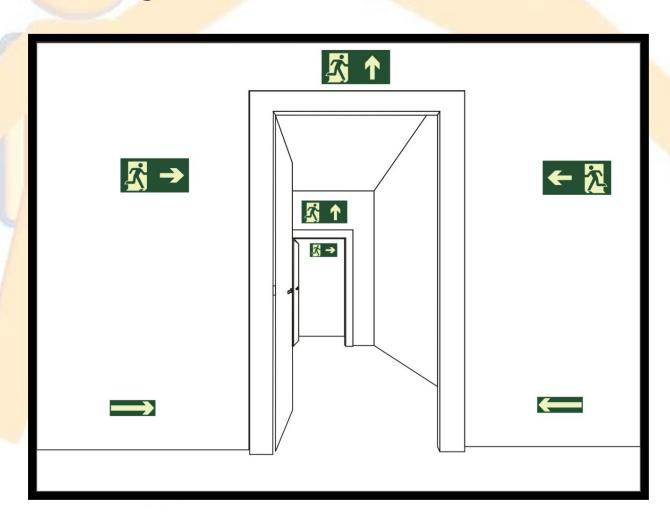


3-PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

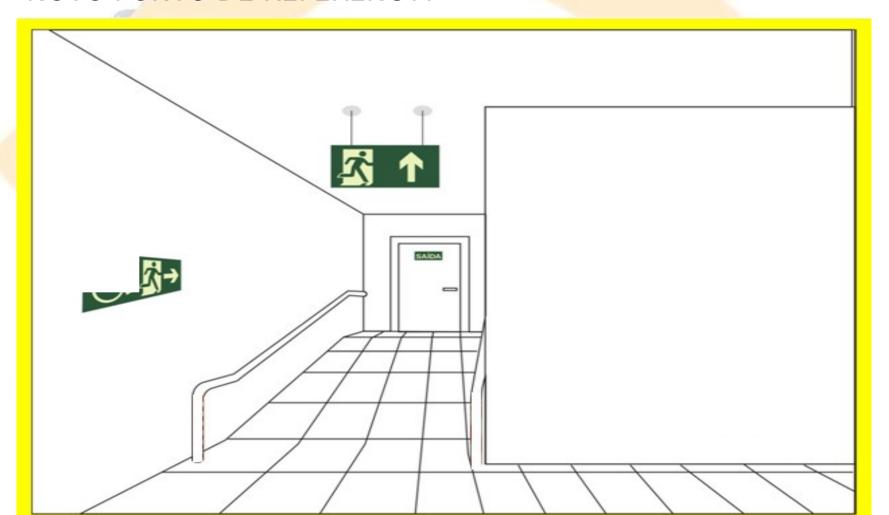
- As placas de sinalização deverão ser instaladas na rota de fuga, conforme raio de ação, a uma altura de 1,80 m, para orientação de sentido da rota de fuga;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar dentro da sala a placa de sinalização demonstrando a saída, respeitando o raio de atuação e mudanças de sentido na rota de fuga;

 O raio de ação das placas de sinalização de rotas de fuga é de 15 m, a partir do ponto que sinaliza a porta de saída de emergência, quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga deve-se instalar nova placa utilizando esta como referência.

 O raio de ação das placas de sinalização de rotas de fuga é de 15 m, a partir do ponto que sinaliza a porta de saída de emergência, quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga deve-se instalar nova placa utilizando esta como referência.



INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE SENTIDO NA ROTA DE FUGA, NOVO PONTO DE REFERÊNCIA



ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

Após todos os equipamentos instalados e a brigada constituída, deverá ser solicitado através do e-mail brigadasnrectba@gmail.com a visita do profissional de arquitetura ou engenharia do NRE Curitiba para vistoria no local. Será enviado por e-mail a planta do colégio para indicação da localização dos equipamentos pela escola, que será analisado pelo profissional e se tiver de acordo com a orientação será realizada a visita.

ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

A escola deverá providenciar os seguintes documentos:

- Ofício solicitando o Atestado de Conformidade em nome do chefe do NRE Curitiba;
- Calendário escolar colorido com as datas do plano de abandono;
- Cópia da ata da brigada escolar atualizada com a última formação dos brigadistas;
- Atestado de Conformidade em 3 vias, que será enviado por e-mail pelo Núcleo, preenchido a data de validade dos extintores, a data dos planos de abandono, assinado e carimbado pela direção e sem preencher a data da visita.

ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

- Essa documentação poderá ser entregue no dia da vistoria do profissional de arquitetura/engenharia ou ainda entregue no setor de Edificações do NRE Curitiba;
- O Atestado de Conformidade só será protocolado se todos os requisitos forem cumpridos;
- É responsabilidade da escola solicitar com prazo de antecedência necessária para tramitação;
- A instalação e manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da escola;
- Os brigadistas estão aptos para realizar a localização e indicar o tipo dos equipamentos a serem instalados.

ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

 Solicitamos que os nome da equipe de Brigada Escolar esteja disponíveis em locais de fáceis visualização, como entrada principal da escola, refeitórios, auditórios e quadra.

PARANA

TELEFONES ÚTEIS

- Corpo de Bombeiros 193.
- Polícia Militar 190.
- Copel 196.
- Defesa Civil 199.
- SAMU 192.
- SIATE 193. PARAMA

"DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS"

PARANÁ